


Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº. 4.079. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

"MUDA DENOMINAÇÃO DA PONTE CONHECIDA COMO PONTE DO CANTÃO PARA PONTE CARLOS DINIZ MACHADO".

Autor: Vereador Anderson Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte Carlos Diniz Machado, a atual Ponte conhecida como Ponte do Cantão, localizada entre as ruas Sebastião Caldeira, Cristolino e Gilda. Ligando os Bairros Kenedy e Jardim da Viga - Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa com o referido nome, comunicando aos órgãos competentes e às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Amde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190